



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 196, de 20 de abril de 2022.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de uniformizar o expediente dos diversos setores desta Instituição e observando que não acarretará prejuízo no Calendário Acadêmico aprovado pelo Consepe,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas nos dias 22 e 23 de abril de 2022, devendo ser observado, para efeito de compensação das horas não trabalhadas, a alteração da jornada de trabalho que deverá ser cumprida com a prorrogação e, ou antecipação do expediente, cabendo às respectivas Chefias elaborarem o cronograma de horários, para os devidos fins.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo os setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais desta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR